

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 01/2023

Parecer ao Projeto de Lei nº 01/2023, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a Reorganização do Quadro de Pessoal e dos serviços administrativos da Câmara Municipal, altera e cria cargos, fixa vencimentos e dá outras providências.

RELATÓRIO:

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu o Projeto de Lei nº 01/2023, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a Reorganização do Quadro de Pessoal e dos serviços administrativos da Câmara Municipal, altera, cria cargos e fixa vencimentos.

VOTO DO RELATOR:

Após analisar o presente Projeto de Lei e constatar que não há nenhuma irregularidade no mesmo. Voto pela **APROVAÇÃO** do referido Projeto.

José Ivam Pereira

Relator

VOTO DA COMISSÃO:

Analisando detalhadamente o referido Projeto de Lei, esta Comissão constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela **APROVAÇÃO** do presente Projeto. Este é o nosso PARECER.

Sala das sessões em 06 de fevereiro de 2023.

Izaquelle Maria Evangelista Ribeiro / Presidente

raquelle Marie G. Rilerio

José Ivam Pereira - Relator

Poder Legislativo - Carnaíba-PE

Aprovado em 1ª e Única Votação

Presidente

Ionaldo Matheus Francisco de Andrade - Membro 7